



# Imprensa Oficial

Itapeçica da Serra, 16 de dezembro de 2024  
Ano 15 - Edição CMLXXVIII

## EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

### EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Termo de Prorrogação nº 001/2024 ao Termo de Fomento nº 096/2024 – Emenda nº 117/2023 – **MUNICÍPIO DE ITAPEÇICA DA SERRA** e a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA MULTIPLICARTE** – OBJETO: Prorroga a vigência de que trata a Cláusula Segunda do Termo de Fomento nº 096/2024 por mais 90 (noventa) dias a contar de 1º de janeiro de 2025. – ASS: 3/12/24 – Prefeito.

Termo de Prorrogação nº 001/2024 ao Termo de Fomento nº 089/2024 – Emenda nº 58/2023 – **MUNICÍPIO DE ITAPEÇICA DA SERRA** e a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA MULTIPLICARTE** – OBJETO: Prorroga a vigência de que trata a Cláusula Segunda do Termo de Fomento nº 089/2024 por mais 90 (noventa) dias a contar de 1º de janeiro de 2025. – ASS: 3/12/24 – Prefeito.

## EXTRATO DE CONTRATO

### EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Prorrogação nº 3.810/24 ao Contrato nº 5.481/23 – Pregão Presencial nº 033/23 – CONTRATANTE: **MIS** – CONTRATADA: **OMNISBLUE COPLIANCE, SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES LTDA** – OBJETO: Fica prorrogado por mais **12 meses** o prazo contratual, item 2.1, com **término em 30/11/25**, ou até que se conclua um novo processo licitatório e para cobertura do novo período, será empenhado o valor total de **R\$ 1.751.204,50**, conforme segue: Item 3.1.1. Diagnóstico da situação atual da Governança de Privacidade, 5000 horas técnicas, valor unitário R\$ 231,03/h, valor total R\$ 1.155.150,00; Item 3.1.2. Reengenharia operacional para implementação de Programa de Governança de Privacidade, 2000 horas técnicas, valor unitário R\$ 231,03/h, valor total R\$ 462.060,00; Item 3.1.3. Implantação de processos adicionais para o Programa de Governança de Privacidade, 250 horas técnicas, valor unitário R\$ 221,78/h, valor total R\$ 55.445,00; e Item 3.1.5. Implantação de soluções tecnológicas de Governança de Privacidade, 10 usuários, valor unitário R\$ 7.854,95/usuário, valor total R\$ 78.549,50; onerando o elemento da Dotação Orçamentária: 03.20.00-3.3.90.35.00-04.122.7001.2300, 03.20.00-3.3.90.40.00-04.122.7001.2300, 04.20.00-3.3.90.35.00-13-392.3002.2550, 04.20.00-3.3.90.40.00-13.392.3002.2550, 05.20.00-3.3.90.35.00-27.812.3003.2108, 05.20.00-3.3.90.40.00-27.812.3003.2108, 06.20.00-3.3.90.35.00-08.122.4001.2152, 06.20.00-3.3.90.40.00-08.122.4001.2152, 07.20.00-3.3.90.35.00-18.541.6001.2224, 07.20.00-3.3.90.40.00-18.541.6001.2224, 08.20.00-3.3.90.35.00-04.122.7001.2286, 08.20.00-3.3.90.40.00-04.122.7001.2286, 09.20.00-3.3.90.35.00-04.123.7001.2309, 09.20.00-3.3.90.40.00-04.123.7001.2309, 10.20.00-3.3.90.35.00-12.122.2001.2077, 10.20.00-3.3.90.40.00-12.122.2001.2077, 11.20.00-3.3.90.35.00-15.122.5002.2190, 11.20.00-3.3.90.40.00-15.122.5002.2190, 12.20.00-3.3.90.35.00-03.122.7001.2279, 12.20.00-3.3.90.40.00-03.122.7001.2279, 13.20.00-3.3.90.35.00-06.122.8001.2376, 13.20.00-3.3.90.40.00-06.122.8001.2376, 14.20.00-3.3.90.35.00-23.695.3004.2290, 14.20.00-3.3.90.40.00-23.695.3004.2290, 16.20.00-3.3.90.35.00-16.122.5001.2547, 16.20.00-3.3.90.40.00-16.122.5001.2547, 17.20.00-3.3.90.35.00-15.122.5001.2190, e 17.22.00-3.3.90.40.00-15.122.5001.2190. Fonte de Recurso: Municipal. – ASS: 29/11/24 Prefeito.

Termo de Prorrogação nº 3.763/24 ao Contrato nº 5.574/2024 – Concorrência Eletrônica nº 008/2024 – CONTRATANTE: **MIS** – CONTRATADA: **J.M. NASCIMENTO CONSTRUTORA LTDA** – OBJETO: Fica prorrogado por mais **2 meses** o prazo contratual, item 5.1, da execução, com **término em 30/11/24**. – ASS: 30/9/24 Prefeito.

Termo de Modificação e Prorrogação nº 3.787/24 ao Contrato nº 5.346/22 – Tomada de Preços nº 007/21 – CONTRATANTE: **MIS** – CONTRATADA: **TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA** – OBJETO: Fica aplicado o reajuste contratual, no percentual de 5,2274%, sobre os valores inicialmente contratados, referente ao Índice Nacional de Custo da Construção da Fundação Getúlio Vargas – INCC/FGV, computado no período de set/2023 a ago/2024, fica prorrogado por mais **6 meses** o prazo contratual, item 2.1, da vigência, com **término em 7/5/25**, ou até que se conclua um novo processo licitatório; fica prorrogado por mais **6 meses** o prazo contratual, item 2.2, da execução, com **término em 7/5/25**, ou até que se conclua um novo processo licitatório e, para cobertura do novo período será empenhado o valor total estimado de **R\$ 679.118,28**. – ASS: 7/11/24 Prefeito.

Termo de Prorrogação nº 3.795/24 ao Contrato nº 5.588/24 – Concorrência Eletrônica nº 014/24 – CONTRATANTE: **MIS** – CONTRATADA: **P.C. MIGUEL DE CARVALHO SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA** – OBJETO: Fica prorrogado por mais **1 mês** o prazo contratual, item 5.1, da execução, com **término em 18/12/24**. – ASS: 18/11/24 Prefeito.

Termo de Prorrogação nº 3.797/24 ao Contrato nº 5.337/22 – Tomada de Preços nº 014/22 – CONTRATANTE: **MIS** – CONTRATADA: **DIAS ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP** – OBJETO: Fica prorrogado por mais **3 meses** o prazo contratual, item 2.1, da vigência, com **término em 19/4/25**, e fica prorrogado por mais **3 meses** o prazo contratual, item 2.2, da execução, com **término em 19/2/25**. – ASS: 19/11/24 Prefeito.

Termo de Prorrogação nº 3.801/24 ao Contrato nº 5.446/23 – Tomada de Preços nº 010/23 – CONTRATANTE: **MIS** – CONTRATADA: **B3 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA** – OBJETO: Fica prorrogado por mais **2 meses**, o prazo contratual de que trata a Cláusula Segunda, item 2.1, da execução, com **término em 26/1/25**, para o item 4 – Reparo do Tanque do Centro de Tratamento de Esgoto localizado no Complexo Administrativo “Norberto José da Costa” – Bloco B, situado na Avenida Eduardo Roberto Daher, 1135 – Itapeçica da Serra – SP. – ASS: 26/11/24 Prefeito.

Termo de Modificação e Prorrogação nº 3.803/24 ao Contrato nº 5.545/24 – Pregão Presencial nº 055/23 – CONTRATANTE: **MIS** – CONTRATADA: **ELÉTRICA E HIDRÁULICA PASSINI LTDA** – OBJETO: Fica modificada a razão social de “**ELÉTRICA E HIDRÁULICA PASSINI LTDA**” para “**STAR SOFTWARE SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA**” e o endereço da CONTRATADA de “Avenida José Chaluppe, nº 353 – Sala 01 – Jardim Itacolomi – Itapevi – SP – CEP 0666-460” para “Avenida Ipanema, nº 165 – Sala 905 – Dezoito do Forte Empresarial – Alphaville – Barueri – SP – CEP 06472-002”. – ASS: 27/11/24 Prefeito.

Termo Aditivo nº 3.804/24 ao Contrato nº 5.416/23 – Concorrência

Pública nº 001/23 – CONTRATANTE: **MIS** – CONTRATADA: **WAW CONSTRUÇÕES LTDA** – OBJETO: Fica acrescido o valor total de **R\$ 175.399,59**, que corresponde aproximadamente à 4,4432% do valor inicialmente contratado. – ASS: 27/11/24 Prefeito.

Termo de Prorrogação nº 3.805/24 ao Contrato nº 5.291/22 – Tomada de Preços nº 001/22 – CONTRATANTE: **MIS** – CONTRATADA: **WAW CONSTRUÇÕES LTDA** – OBJETO: Fica prorrogado por mais **2 meses**, o prazo contratual de que trata a Cláusula Segunda, item 2.2., da execução, com **término em 28/1/25**. – ASS: 28/11/24 Prefeito.

Termo de Prorrogação nº 3.806/24 ao Contrato nº 5.358/22 – Dispensa de Licitação nº 1.544/22 – LOCATÁRIO: **MIS** – LOCADOR: **FERNANDA BERRETA e LEANDRO ADOLFO HOHL** – OBJETO: Fica prorrogado por mais **12 meses**, o prazo contratual, com **término em 28/11/25** e para cobertura da presente prorrogação fica estimado o valor total de **R\$ 35.229,36**, sendo o valor mensal de **R\$ 2.935,78**. – ASS: 28/11/24 Prefeito.

Termo Rerratificação nº 3.807/24 ao Termo Aditivo nº 3.767/24 – Contrato nº 5.600/24 – Concorrência Eletrônica nº 026/24 – CONTRATANTE: **MIS** – CONTRATADA: **VILA EMA CONSTRUÇÕES LTDA** – OBJETO: Fica retificada a Cláusula Primeira do Termo Aditivo nº 3.767/2024, onde se lê: “Fonte de Recurso: Municipal” Leia-se “ Fonte de Recurso: Estadual e Federal”. – ASS: 28/11/24 Prefeito.

Termo de Modificação e Prorrogação nº 3.808/24 ao Contrato nº 5.497/23 – Pregão Presencial nº 049/23 – CONTRATANTE: **MIS** – CONTRATADA: **COBRASIN BRASILEIRA DE SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA** – OBJETO: Fica modificada a Cláusula Décima – Da Execução do Contrato, item 10.1., substituindo o Senhor **LUIZ GUSTAVO LACERDA MARIANI**, pelo Senhor **RICARDO ARISTÓBOLO CUNHA**, responsável pela gestão do presente Contrato; e, fica aplicado o reajuste contratual no percentual de 4,7581%, de acordo com o IPCA, computado no período de nov/23 a out/24, passando a vigor com os seguintes valores unitários reajustados, já com aplicação do Imposto de 16,65% e BDI 12%: **Item 1** - Solução completa talonário eletrônico de multas, quantidade mensal de 25 unidades, valor unitário de R\$ 1.051,22, valor mensal de R\$ 26.280,40, valor anual de R\$ 315.364,83; **Item 2** – Software processamento de multas, quantidade mensal de 1 unidade, valor unitário de R\$ 72.776,50, valor mensal de R\$ 72.776,50, valor anual de R\$ 873.318,00; **Item 3** – Software cartão caminhão, quantidade mensal de 1 unidade, valor unitário de R\$ 6.738,56, valor mensal de R\$ 6.738,56, valor anual de R\$ 80.862,78; **Item 4** - Impressão notificação ou penalidade ou aviso de recurso, quantidade mensal de 13.000 unidades, valor unitário de R\$ 1,01, valor mensal de R\$ 13.140,20, valor anual de 157.682,42; **Item 5** – Software automatizado URA consulta multas, recursos e pontuações, quantidade mensal de 1 unidade, valor unitário de R\$ 2.641,52, valor mensal de R\$ 2.641,52, valor anual de R\$ 31.698,21; **Item 6** – Software de consulta para o usuário, quantidade mensal 1 unidade, com valor unitário de R\$ 8.086,28, valor mensal de R\$ 8.086,28, valor anual de R\$ 97.035,33; **Item 7** – Software e Hardware de escaneamento, quantidade mensal de 1 unidade, valor unitário de R\$ 7.412,42, valor mensal de R\$ 7.412,42, valor anual de R\$ 88.949,06; **Item 8** – Disponibilização e manutenção de 2 link de acesso à internet 300 MB, quantidade mensal de 1 unidade, valor unitário R\$ 539,09, valor mensal de 539,09 e valor anual de R\$ 6.469,02; **Item 9** – Disponibilização e manutenção provedor de banco de dados, quantidade mensal de 1 unidade, valor unitário de R\$ 3.988,15, valor mensal de R\$ 3.988,15 e valor anual de R\$ 50.134,92; **Item 10** – Suporte técnico local semanalmente, quantidade de 1 unidade, valor unitário de R\$ 5.121,31, valor mensal de R\$ 5.121,31, valor anual de R\$ 61.455,71; **Item 11** – Sistema de gerenciamento de permissionários (taxi, escolar, motofrete, transporte comp. ônibus fretamento), quantidade 1 unidade, valor unitário R\$ 20.215,69, valor mensal R\$ 20.215,69, valor anual de R\$ 242.588,33; **Item 12** – Sistema de emissão cartão acessibilidades (idoso e deficiente), quantidade de 1 unidade, valor unitário de R\$ 3.638,82, valor mensal de R\$ 3.638,82, valor anual de R\$ 43.665,90; **Item 13** – Disponibilização de módulo para serviços on line (indicação, recurso e advertência), quantidade de 1 unidade, valor unitário de R\$ 2.628,69, valor mensal de R\$ 2.628,69, valor anual de R\$ 31.544,25; e **Item 14** – Fornecimento de 50 licenças do software de talonários para equipamentos próprios do **CONTRATANTE**, quantidade 50 unidades, valor unitário de R\$ 198,59, valor mensal de R\$ 9.929,28, valor anual de **R\$ 119.151,30**. Fica prorrogado por mais **12 meses**, o prazo contratual, da vigência, com **término em 30 de novembro de 2025**, ou até que se conclua um novo processo licitatório, e para a cobertura do novo período, será empenhado o valor total estimado de **R\$ 2.199.920**, já considerando os valores reajustados, com aplicação do Imposto do BDI. – ASS: 29/11/24 Prefeito.

Termo de Prorrogação nº 3.811/24 ao Contrato nº 5.574/24 – Concorrência Eletrônica nº 008/24 – CONTRATANTE: **MIS** – CONTRATADA: **J.M. NASCIMENTO CONSTRUTORA LTDA** – OBJETO: Fica prorrogado por mais **45 dias** o prazo contratual, item 5.1, da vigência, com **término em 29/1/25** e, fica prorrogado por mais **45 dias** o prazo contratual, item 5.1, da execução, com **término em 14/1/25**. – ASS: 29/11/24 Prefeito.

Termo de Modificação e Aditivo nº 3.814/24 ao Contrato nº 5.257/22 – Pregão Presencial nº 062/21 – CONTRATANTE: **MIS** – CONTRATADA: **PRESCON INFORMÁTICA ASSESSORIA LTDA**. – OBJETO: Fica excluído o Gestor **MÁRCIO BEZERRA CARVALHO** – Secretário Municipal de Educação, transferindo a Gestão Contratual exclusivamente para o Secretário Municipal de

## EXTRATO DE CONTRATO

Assuntos Jurídicos **IBIAPABA DE OLIVEIRA MARTINS JUNIOR**, e fica acrescido o serviço de licença de uso, manutenção e suporte técnico do SISTEMA FACILITA SP, com valor mensal de R\$ 12.300,00, e valor total estimado de R\$ 84.050,00, que corresponde a aproximadamente 2,8082% do valor inicial contratado, considerando o período de 2/12/2024 até a data do vencimento do Contrato dia 26/6/2025. – ASS: 2/12/24 Prefeito.

Termo de Modificação e Prorrogação nº 3.822/24 ao Contrato nº 5.373/22 – Pregão nº 019/22 – CONTRATANTE: **MIS** – CONTRATADA: **NOTRE DAME INTERMÉDICA SAÚDE S.A.** – OBJETO: Fica aplicado o reajuste contratual no percentual total de 20%, sendo: 4,4247% referente ao IPCA, computado no período de out/2023 a set/2024, acumulado com o reajuste técnico acordado entre as partes, no percentual de 15,5753%, e fica prorrogado por mais **12 meses** o prazo contratual de que trata a Cláusula Terceira, item 3.1, **com término em 7/1/26, ou até que se conclua novo processo licitatório**, passando a vigor com os seguintes valores unitários reajustados: Plano Básico – Plano Smart-400 – Acomodação Enfermaria no valor unitário mensal de R\$ 457,80, por beneficiário e os seguintes planos opcionais: Plano Intermediário – Plano Smart-400 – Acomodação Apartamento no valor unitário mensal de R\$ 614,03, por beneficiário; Plano Executivo – Plano Smart-500 - Acomodação Apartamento no valor unitário mensal de R\$ 909,72, por beneficiário; para cobertura do novo período será empenhado o valor total estimado de **R\$ 20.705.378,40**, já considerado o reajuste. – ASS: 9/12/24 Prefeito.

Termo de Rescisão nº 311/24 ao Contrato nº 5.324/22 – Chamamento Público nº 001/22 – CONTRATANTE: **MIS** – CONTRATADA: **HUMBERTO PORTERO FERREIRO 35782417846** – OBJETO: Fica rescindido amigavelmente, a partir da assinatura, de comum acordo, o Contrato nº 5.324/22, referente à prestação de serviços como facilitador de oficinas para a Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho. – ASS: 4/11/24 Prefeito.

Contrato nº 5.624/24 – Pregão Presencial nº 042/23 – CONTRATANTE: **MIS** – CONTRATADA: **DIEGO LEITE SANTANA LTDA** – OBJETO: Prestação de serviços de cálculos judiciais, com atuação nas esferas trabalhistas e cíveis; **LOTE 01: Item 01** – Serviços de cálculos na área trabalhista, processos envolvendo 1 ou mais de 1 reclamante/autor, quantidade estimada de 100 unidades, com valor unitário de R\$ 91,18/un, valor total de R\$ 9.118,00; **LOTE 02: Item 02** – Serviços de cálculos na área civil, processos envolvendo 1 ou mais de 1 reclamante/autor, quantidade estimada de 100 unidades, com valor unitário de 84,90/un, valor total R\$ 8.490,00. – VIGÊNCIA: **12 meses** – VALOR TOTAL: R\$ 17.608,00 – ASS: 30/10/24 Prefeito.

Contrato nº 5.628/24 – Inexigibilidade de Licitação nº 041/24 – CONTRATANTE: **MIS** – CONTRATADA: **TAURUS ARMAS S.A.** – OBJETO: Aquisição de armas de fogo para uso exclusivo da Guarda Civil Municipal de Itapeçerica da Serra: **Item 1 – FUZIL TAURUS 5.56, calibre 5.56 NATO**, acabamento exterior anodizado preto, massa de mira ajustável em elevação e vértice de mira reguláveis em direção e elevação instalado na alça de transporte destacável, sistema de funcionamento semiautomático; com seletor de tiro: segurança e tiro-a-tiro, peso total 3,190 Kg (+- 100g de tolerância) sem carregador e 3,460 Kg (+- 100g de tolerância) com carregador vazio, passo de raia 1:7", guarda mão em polímero, coronha com regulagem de comprimento

(dimensões da arma com coronha - estendida 870 mm e retraída 787 mm), comprimento do cano de 368,3 mm (14.5 polegadas), operando por aproveitamento direto de gases, com trancamento rotativo do ferrolho, ferrolho permanece aberto após o último disparo, com 5 (cinco) carregadores no total, sendo 4 extras, com capacidade para 30 cartuchos cada, com trilho para acessórios no padrão Picatinny: MIL-STD 1913 na parte superior da caixa de culatra, com 1 bandoleira de 3 pontos. Modelo: Fuzil T4, quantidade estimada de 6 unidades, com o valor unitário de R\$ 14.998,24. – VIGÊNCIA: **6 meses** – VALOR TOTAL: **R\$ 89.989,44.** – ASS: 11/11/24 Prefeito.

Contrato nº 5.629/24 – Pregão Eletrônico nº 054/24 – CONTRATANTE: **MIS** – CONTRATADA: **HI-SERVICE DESENTUPIMENTO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS E SERVIÇOS EM GERAL LTDA.** – OBJETO: Prestação de serviços para limpeza, desobstrução, sucção, esgotamento e descarte de fossa séptica, caixa de gordura, caixas de passagem, vídeo inspeção, dedetização em caixas de gordura e passagem contra baratas e escorpiões e limpeza de ralos e tubulação dos componentes da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos da cidade de Itapeçerica da Serra. – **Item 2 – Limpeza, raspagem, sucção de sujeiras contidas no interior das caixas de gordura e caixas de passagem, dedetização contra baratas e escorpiões. Nas caixas de gordura e passagem**, quantidade total estimada de 1.285,71 m<sup>2</sup>, com valor unitário de R\$ 35,00/m<sup>2</sup>, com valor total de R\$ 44.999,85; e **Item 3 – Limpeza, desobstrução, hidrojateamento, vídeo inspeção e sucção das sujeiras da rede de esgoto, tubulações e ralos e ramais em geral**, quantidade total estimada de 3.028,67 ml, com valor unitário de R\$ 18,49/ml, com valor total de R\$ 56.000,11. – VIGÊNCIA: **12 meses da assinatura** – EXECUÇÃO: **3 meses da O.S.** – VALOR TOTAL: **R\$ 100.999,96.** – ASS: 19/11/24 Prefeito.

## TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 10/2024

Dispensa de Licitação nº 14/2024 – Contratante: ITAPREV – Contratado: INSTITUTO AVANÇA SÃO PAULO - AVANÇASP– OBJETO: Contratação para prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica administrativa para elaboração da estrutura organizacional e planos de cargos, carreiras e salários dos servidores do Instituto de Previdência do Município de Itapeçerica da Serra – ITAPREV.

VIGÊNCIA: 180 dias contado após assinatura do termo de prorrogação. ASS: 13/12/2024 Superintendente.

## TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 10/2024

Dispensa de Licitação nº 14/2024 – Contratante: ITAPREV – Contratado: INSTITUTO AVANÇA SÃO PAULO - AVANÇASP– OBJETO: Contratação para prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica administrativa para elaboração da estrutura organizacional e planos de cargos, carreiras e salários dos servidores do Instituto de Previdência do Município de Itapeçerica da Serra – ITAPREV.

VIGÊNCIA: 180 dias contado após assinatura do termo de prorrogação. ASS: 13/12/2024 Superintendente.

## LICITAÇÕES

## PREGÃO ELETRONICO Nº 058/2024

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 447/2024

## "ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso das atribuições que lhes conferem o Decreto Municipal nº 3.603, de 27 de dezembro de 2023, torna público;

Para conhecimento dos interessados que **ALTERA E PRORROGA** para o dia **10 (dez) de janeiro de 2.025 às 08h59min o Recebimento das Propostas**, e para a mesma data às **09h00, a Abertura da Sessão Pública do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2024**, que tem por objeto a **Aquisição de Equipamentos e Periféricos de Informática**, em virtude da necessidade de complemento da especificação do item "1", que faz parte integrante do objeto da licitação.

As demais condições permanecem inalteradas.

Itapeçerica da Serra, 16 de dezembro de 2024

**DR. FRANCISCO TADAO NAKANO**  
Prefeito

## AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2024

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 491/2024

O MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, visando a **Renovação do seguro de uma motoniveladora e da Biblioteca Central**.

O Edital e seus anexos podem ser obtidos gratuitamente através da internet no endereço eletrônico [www.novobmnet.com.br](http://www.novobmnet.com.br), e no site da Prefeitura Municipal de Itapeçerica da Serra: <https://www.itapeçerica.sp.gov.br/concursos-e-editais/licitacoes>.

## CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

Cadastro de Propostas iniciais até:	08/01/2025 às 08h59min
Abertura da Sessão Pública	08/01/2025 às 09h00min
Critério de Julgamento	Menor Preço Global
Registro de Preços	Não
Modo de Disputa:	Aberto
Participação exclusiva de ME e EPP	Não
Plataforma Eletrônica e respectivo link de acesso	<a href="https://www.novobmnet.com.br">https:// www.novobmnet.com.br</a>

Itapeçerica da Serra, 16 de dezembro de 2024.

**CAMILA GARCIA DE OLIVEIRA**  
Pregoeira

## EXPEDIENTE

PREFEITURA DE ITAPEÇERICA DA SERRA  
Prefeito | Francisco Tadao Nakano  
Gabinete do Prefeito | Departamento de Comunicação  
Telefone | 4668-9000  
Email | [imprensa.oficial@itapeçerica.sp.gov.br](mailto:imprensa.oficial@itapeçerica.sp.gov.br)  
Av. Eduardo Roberto Daher, 1135 - Centro

[www.itapeçerica.sp.gov.br](http://www.itapeçerica.sp.gov.br)

